

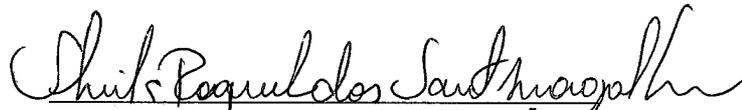
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0708.01/2023. - GAB**  
**ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O GABINETE DA PREFEITA**, em favor do Proponente: **JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ**, com o valor de **R\$ 11.179,00 (Onze mil cento e setenta e nove reais)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA**, todo teor da presente declaração, para que proceda- se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 08 de Agosto de 2023.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

A(O)  
EXMO(A). SR(A). **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA**  
GABINETE DA PREFEITA